

extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, FELIPE CARLOS FILIPIACKI, pela Penitenciária, e LOURDES SIRTOLI ANSCHAU, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484687

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1602 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Industrial de Joinville e a empresa PLASBOHN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime fechado ou semiaberto (trabalho interno) da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, em atividade de montagem e embalagem de itens semiacabados, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 18 de outubro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, JOÃO RENATO SCHITTER, pela Penitenciária, e CELSO BOHN, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484689

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1604 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa WEIKKI CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em atividade de confecção de uniformes profissionais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 18 de outubro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, FELIPE CARLOS FILIPIACKI, pela Penitenciária, e HARRI VEIT, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484692

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1610 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa WEIKKI CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime fechado ou semiaberto (trabalho interno) da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, em atividade de confecção de uniformes profissionais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 18 de outubro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, FELIPE CARLOS FILIPIACKI, pela Penitenciária, e HARRI VEIT, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484695

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1615 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária Agrícola de Chapecó e a empresa WEIKKI CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime fechado ou semiaberto (trabalho interno) da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, em atividade de confecção de uniformes profissionais, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 18 de outubro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, FELIPE CARLOS FILIPIACKI, pela Penitenciária, e HARRI VEIT, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484700

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2017/TN1617 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, por meio da Penitenciária de Florianópolis e a FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. OBJETO: Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime semiaberto (trabalho externo) da PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, em atividade de manutenção e conservação de jardinagem, carpintaria, marcenaria, pintura, e demais funções pertinentes à atividade fim da empresa ou completamente a seus processos. DATA: 04 de setembro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. SIGNATÁRIOS: ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, DEIVEISON QUERINO BATISTA pelo DEAP, RODRIGO ALVES TEIXEIRA, pela Penitenciária, e RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ, pela empresa, 23 de OUTUBRO de 2017.

Cod. Mat.: 484713

Planejamento

Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao Projeto Especial SUDERF intitulado "plano de Desenvolvimento Metropolitano", aprovado por meio da informação SEA n.º 6.334/2015, conforme Decreto Estadual nº 7817/82/2012 de 25/01/2012. Estagiária: Laira Cristina Ribas, CPF: 085.250.689-93, Termo de Compromisso nº 001/2017, início 23/10/2017. Lotação: Diretoria Técnica, Valor: R\$ 500,00.

Cod. Mat.: 484728

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 887/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 457/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 887/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.

b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou

b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante dos servidores do HEMOSC:

a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou

b. Mônica Mellar, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Cleusa T. Sulter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 484473

PORTARIA CONJUNTA Nº 888/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 458/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 888/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.

b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou

b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante dos servidores do CEPON:

a. Maria Emília de Souza Fabr, como Titular; ou

b. Cátia Regina Santos Costa, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Cleusa T. Sulter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 484474

PORTARIA CONJUNTA Nº 889/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá – Deputado Afonso Guizzo, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 453/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 889/SES/SPG de 29/09/2017

- I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Neusa Ivete MÜLLER, como titular e Presidente.
b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.
- II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.
- III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.
- IV – Representante da Organização Social SPDM:
a. Ana Maria Dantas de Almeida, como Titular; ou
b. Mario Silva Monteiro, como Suplente.
- V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá:
a) Patrícia Gomes Jones Paladini, como Titular; ou
b) Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá.
- VI – Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC:
a) Diogo Copetti Silveira, como Titular; ou
b) Cleonice Lima Silvano, como Suplente.
- VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá:
a. Evelyn Elias, como Titular; ou
b. Lidia Beatriz Pércio Pirolla, como Suplente.
- VIII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá:
a) Daniel Viriato Afonso, como Titular; ou
b) José Carlos da Rosa, como Suplente.

Cod. Mat.: 484475

PORTARIA CONJUNTA Nº 890/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 456/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 890/SES/SPG de 29/09/2017

- I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Neusa Ivete MÜLLER, como titular e Presidente.
b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.
- II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente;
- III – Representantes da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:
a. Orlando Jacob Schneider, como Titular; ou
b. Sérgio Duprat, como Suplente.
- IV – Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:
a. Maçazumi Furtado Niwa, como Titular; ou
b. Estela Mari Galvan Cuchi, como Suplente.
- V – Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville:
a) Volnei Batista, matrícula nº 676.614-5-01, como Titular; ou
b) Henrique Ludwig Deckmann, matrícula nº 675.910-6-01, como Suplente.
- VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:
a. Kink Douglas Lucilli Tonchuk, como Titular; ou
b. Mariana Passerine, como Suplente.
- VII – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho

Estadual de Saúde:

- a. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular, ou
b. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 484479

PORTARIA CONJUNTA Nº 891/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF – do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Galo Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 455/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 891/SES/SPG de 29/09/2017

- I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Neusa Ivete MÜLLER, como titular e Presidente.
b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.
- II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.
- III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.
- IV – Representante da Organização Social Instituto Santé:
a. Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou
b. Jefferson Gomes, como Suplente.
- V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de SMO:
a) Ana Mara Martins Moser, como Titular; ou
b) Paula Correia, como Suplente.

Cod. Mat.: 484480

PORTARIA CONJUNTA Nº 892/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF – do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 454/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO
Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 892/SES/SPG de 29/09/2017

- I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Neusa Ivete MÜLLER, como titular e Presidente.
b. Loreni Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

- II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.
- III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social SPDM:

- a. Sirlene Dias Coelho, como Titular; ou
b. Rodrigo Otávio Lanza de Miranda, como Suplente.

V – Representante do Conselho Comunitário da Região:

- a) Cláudia Lopes da Costa, como Titular; ou
b) Sergio Luiz Piazzi, como Suplente.

VI – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:

- a) Roberto Benedetti, como Titular; ou
b) Patrícia Faggion, como Suplente.

Cod. Mat.: 484482

PORTARIA nº 916 de 05/10/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, RESOLVE ADMITIR, os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado como segue:

Processo Seletivo Simplificado nº 037/2017

Unidade: Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra
FUNÇÃO: Fisioterapeuta, com pós-graduação em Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva

NOME	DATA INICIO	DATA FIM
Edilete Schafascheck Pereira	01/10/2017	30/09/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 038/2017

Unidade: Hospital Tereza Ramos, na cidade de Lages
FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem

NOME	DATA INICIO	DATA FIM
Ivolnei Luiz	04/10/2017	03/10/2018
Eliane Schwann Chaves	04/10/2017	03/10/2018

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 484499

PORTARIA nº 929 de 09/10/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, RESOLVE ADMITIR, os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado como segue:

Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017

Unidade: Hospital Governador Celso Ramos, na cidade de Florianópolis
FUNÇÃO: Médico especialista em Anestesiologia

NOME	DATA INICIO	DATA FIM
Ana Carolina de Oliveira Teixeira	01/09/2017	31/08/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 027/2017

Unidade: Central de Regulação de Interações Hospitalares da Macrorregião Meio Oeste, na cidade de Joazeiro
FUNÇÃO: Médico Clínico Geral para atuar como Médico Regulador

NOME	DATA INICIO	DATA FIM
Franklin Veríssimo de Melo Filho	01/10/2017	30/09/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 038/2017

Unidade: Hospital Tereza Ramos, na cidade de Lages
FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem

NOME	DATA INICIO	DATA FIM
Irléia Oliveira da Silva	06/10/2017	05/10/2018

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 484504

PORTARIA nº 923 de 06/10/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso